

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.218/2024**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.710/2024 (Processo E-docs nº. 2022-H4RR3/CEE-ES nº. 213/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII, situado na Rua Alameda João XXIII, nº. 144, Bairro Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de novembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

